

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

SECRETARIA

ATA Nº 1/2022

789ª Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Ana Cláudia Barana, César Augusto Galvão Arrais, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Érico Ribas Machado, Iriane Eger, Jeaneth Nunes Stefaniak, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Paulo Rogério Camargo e Silvio Luiz Rutz da Silva para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos Representantes Discentes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **2** - Ciência e aprovação da Ata número 9/2021 referente à reunião realizada no dia 07.12.2021, que poderá ser assinada oportunamente na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores; **3** - Processo nº **21.000001560-1** (Parecer CEPE nº 2021.54) retirado de pauta na reunião do dia 07 dez. 2021. Interessada: Comissão de Enfermagem. Assunto: Proposta de criação do Departamento de Enfermagem - DENF. Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; **4** - Processo nº **21.0000032028-5** (Parecer CEPE nº 2022.2). Interessado: Colegiado de Curso de Serviço Social. Assunto: Alteração do Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Serviço Social, da UEPG. Relatora: Conselheira Lucimar Araújo Braga; **5** - Processo nº **21.0000068657-3** (Parecer CEPE nº 2022.3). Interessada: Amanda Thaís Rocha. Assunto: Interpõe recurso sobre desligamento do Curso de Mestrado em Economia, da UEPG. Relatora: Conselheira Ana Cláudia Barana; **6** - Processo nº

26 **21.0000069537-8.** Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON.
27 Assunto: Proposta de Calendário Anual das Reuniões Plenárias do ano de 2022. Relator:
28 Mesa. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a
29 existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta
30 data, justificando a ausência do Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum, devido
31 problema de saúde, informado somente à noite, resultando em cancelamento de agenda
32 para seguir com a presente reunião; agradeceu e desejou superação para este ano pelas
33 perdas ocorridas em decorrência da pandemia de Covid-19; salientou a importância das
34 representações discentes nos colegiados deliberativos da UEPG para as tomadas de
35 decisões coletivas; citou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE teria
36 trabalhado junto ao corpo discente, sendo fundamental que os acadêmicos ocupem as
37 posições nos Conselhos para que o debate seja completo com a representatividade dos
38 corpos docente, discente e técnico universitário; ato contínuo, solicitou à Secretária dos
39 Conselhos Superiores os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos
40 Representantes Discentes no CEPE, designados pela Portaria R. nº 2021.728, de 15 de
41 dezembro de 2021, com mandatos de dois (2) anos, a partir de primeiro de janeiro do
42 ano corrente. Seguidamente deixou a palavra livre, da qual fez uso a empossada
43 acadêmica Nayara Darabas Basegio agradecendo a oportunidade e a recepção, bem
44 como representando os que não puderem comparecer, firmou compromisso de
45 representar todos os acadêmicos e que possa fazer do Conselho um desdobramento da
46 representatividade estudantil. Na sequência se pronunciou o acadêmico Marcelo Augusto
47 Ueno Scudlarek enfatizando que estaria disposto a ajudar e conversar, no sentido de unir
48 a comunidade universitária. O Senhor Presidente desejou boas-vindas e boa trajetória aos
49 novos Conselheiros, destacando o CEPE como espaço de discussão e debate, sendo o
50 conselho mais técnico nas tratativas acadêmicas, didáticas e pedagógica, tendo

51 respeitabilidade junto à Instituição. O Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva ressaltou a
52 importância da representação discente em todos os colegiados deliberativos, porque
53 trazem a voz dos acadêmicos para a Universidade; parabenizou os novos Conselheiros
54 empossados por terem aceito a representatividade, desejando boas-vindas na certeza do
55 momento de aprendizagem de compor o CEPE e logo, o Conselho Universitário - COU se
56 faz muito rico com experiência para toda a vida, principalmente na formação profissional
57 que envolve questões de representação e ser a voz dos estudantes. Manifestou-se o
58 Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco, em nome da Câmara de Graduação, saudando os
59 empossados e partilhando que sempre houve demanda nas reuniões quanto a
60 necessidade da representação discente, principalmente pelos vários assuntos da Câmara
61 de Graduação, onde o posicionamento discente se faz valioso, de modo a dar suporte ao
62 trabalho em todas as esferas da Universidade; corroborou com as palavras da
63 manifestação anterior e se colocou à disposição para possíveis orientações e demais
64 procedimentos. Solicitou a palavra a Secretária dos Conselhos Superiores para comunicar
65 que após entendimentos o acadêmico Marcelo Augusto Ueno Scudlarek ocuparia a
66 Câmara de Graduação e que a acadêmica Alessandra Ulinick ficaria na Câmara de
67 Pesquisa e Pós-Graduação. A Presidência colocou a Reitoria à disposição dos Conselheiros
68 empossados para quaisquer dúvidas que possam existir no exercício da representação;
69 retomando a pauta, colocou em discussão a Ata número 9/2021 referente à reunião
70 realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um; não havendo óbice, foi
71 aprovada por unanimidade; seguidamente procedeu ao chamamento dos Processos
72 inseridos na pauta respectiva, designando o Conselheiro Paulo Rogério Moro para relato
73 do PROCESSO Nº 21.000001560-1, de proposta para criação do Departamento de
74 Enfermagem - DENF. O Conselheiro nominado resumiu que na última reunião plenária
75 não havendo consenso quanto ao Parecer CEPE nº 2021.54 exarado, ficou decidido ouvir
76 os grupos acerca do pleito, com espaço de dez (10) minutos por representação. Cedida

77 palavra a professora Carla Luiza da Silva que em nome da Comissão de Enfermagem
78 agradeceu o espaço e ao Conselho pela análise, frisando que a solicitação do novo
79 departamento seria um querer, uma vontade e uma desejo de ambos os grupos; destacou
80 que em conversa com a Comissão de Enfermagem refletiram sobre a profissão e o desejo
81 para o futuro, levando em consideração o último evento da pandemia, onde perceberam
82 maior exigência dos enfermeiros e almejando especificidade em relação ao cuidar, com
83 espaço institucional; partilhou que o desejo do grupo de professores, enfermeiros, alguns
84 da área de Saúde Pública seria a solicitação primária de criação, juntamente com o
85 cumprimento de uma meta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para a
86 aprovação do Curso de Mestrado com a proposta em andamento, em prol da profissão
87 de enfermagem; citou que as Universidades co-irmãs teriam departamentos próprios com
88 foco na profissão, sendo esse o desejo atual, visando o reconhecimento e o
89 empoderamento enquanto Curso de Enfermagem; contou sobre solicitação da Prefeitura
90 Municipal de Tibagi para um *Campus Avançado*, entre outros projetos desenvolvidos
91 juntamente ao Governo do Estado, graças ao envolvimento do grupo, atrelados que a
92 Enfermagem merece seu espaço e o reconhecimento institucional, enquanto profissão;
93 finalizou registrando ser importante o reconhecimento dos departamentos, sendo que a
94 Comissão de Enfermagem, com competência, analisou todos os requisitos regulamentares.
95 Na continuidade, o professor Erildo Vicente Müller agradeceu a abertura de diálogo,
96 narrando que da mesma forma como Enfermagem teria que se legitimar enquanto
97 profissão, enquanto espaço do cuidado, o grupo de Saúde Pública teria o mesmo
98 entendimento, sendo uma conformação a não existência em outra universidade de um
99 único departamento; narrou que os professores e enfermeiros afetos a área de Saúde
100 Pública pertenciam ao Departamento de Biologia Geral, e não havendo afinidade direta,
101 os professores e enfermeiros se aproximaram para que houvesse a criação do
102 Departamento de Enfermagem e Saúde Pública - DENSP, ficando explícito que em

103 algum momento haveriam de se separar, considerando que o grupo de Saúde Pública
104 leciona em todos os Cursos de Saúde da UEPG, enquanto a Enfermagem teria a
105 especificidade com o cuidado; detalhou que nesta cisão de áreas cada uma resolvia as
106 próprias questões, no entanto a Saúde Pública não tem tanta representatividade ao se
107 comparar com as outras Universidades Estaduais que tem seus departamentos
108 fortalecidos e estariam participando, por exemplo, do Programa de Pesquisa para o
109 Sistema Único de Saúde - PPSUS e projetos de pesquisa estadual; partilhou que durante
110 a pandemia juntamente a professora Carla Luiza da Silva, como epidemiologistas,
111 trabalharam em projeto de extensão estadual, outros projetos e artigos publicados, tendo
112 ainda, um projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
113 Tecnológico - CNPq; orientou que os grupos deveriam trilhar seus caminhos, se fortalecer
114 institucionalmente, citando a participação do grupo de Saúde Pública no Mestrado em
115 Ciências da Saúde e futuramente, intencionariam implantar um mestrado próprio;
116 finalizou salientando a importância do respeito em cada área de especificidade, para o
117 convívio e o desenvolvimento das áreas. Na continuidade, o professor Carlos Eduardo
118 Coradassi frisou a importância das áreas, a Enfermagem como ordenadora do cuidado e
119 a Saúde Pública muito requerida nestes tempos de pandemia, no entanto o grupo sentiu-
120 se descoberto em comparação com as universidades que teriam os departamentos de
121 saúde pública; relatou que ao se aproximarem, puderam perceber as fragilidades dentro
122 da UEPG, e que o momento seria de agregar e fortalecer a área, para participação em
123 editais como protagonistas; explanou sobre a intenção de um departamento forte,
124 inclusive com possibilidade de composição de novos professores e outros departamentos
125 que queiram ingressar, bem como áreas afins que precisaram ser repensadas para um
126 trabalho contínuo; reafirmou que as áreas legítimas de especificidade deveriam estar
127 distintas para o desenvolvimento e a soma de esforços com outras unidades necessárias.
128 Considerando não haver inscritos para questionamentos aos grupos, o Senhor Presidente

129 retomando a pauta colocou em discussão o processo em epígrafe. Assumi a palavra o
130 Conselheiro relator Paulo Rogério Moro procedendo a leitura do voto contido no Parecer
131 CEPE nº 2021.54, declarando o mérito do pleito favorável. A Conselheira Ana Cláudia
132 Barana corroborou com o voto do relator, no entanto citando o Art. 44, inciso III do
133 Estatuto da UEPG, bem como o disposto no Art. 33, inciso III do Regimento Geral da UEPG,
134 pertinente ao “número de docentes em proporção adequada ao desenvolvimento do
135 ensino, pesquisa e extensão”, refletiu que um dos grupos ficariam lotados doze (12)
136 docentes e no outro sete (7), porém destes, três (3) manifestaram desejo em permanecer
137 no grupo de Enfermagem; acrescentou ainda que no Regulamento da Política Docente,
138 acostado na Resolução UNIV nº 21/2013, no Art. 30 do anexo, o docente poderia se afastar
139 para utilização da licença sabática, o que no parágrafo único disciplina sobre a proporção
140 de até vinte por cento (20%) da carga horária contratada dos docentes lotados no
141 departamento, dessa forma, continuou explanando que em um departamento com
142 quatro (4) professores nunca alguém poderia ser liberado; considerou que houve
143 aprovação de uma professora deste grupo para estágio de pós-doutorado, ficando o
144 provável departamento com três (3) professores; suscitou que deveria haver um número
145 mínimo de formação, em proporção adequada ao desenvolvimento do ensino, pesquisa
146 e extensão. A Presidência expôs que o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão
147 não seria atribuição do departamento específico, tão somente do conjunto de professores
148 que agregam um departamento, ou mesmo de outro departamento em áreas que se
149 comunicam, assim não havendo impeditivo para a criação em tela; em tese, destacou
150 que o número mínimo seriam dois (2), o chefe de departamento e o chefe adjunto,
151 constatando ser um absurdo, mas o mínimo para o funcionamento; destacou outro fator
152 importante quando conversou com os grupos sobre as disciplinas, que os testes seletivos e
153 os concursos seriam aprovados para o Departamento de Saúde Pública, tendo em vista
154 a área e não os professores; salientou que respeitar a opção docente em permanecer em

155 determinado grupo seria importante, mas a distribuição de aula seria prioritária para a
156 área de saúde pública, até o limite de esgotamento da carga horária; afirmou que
157 mudaria a dinâmica de distribuição de aulas, mas que do ponto de vista legal não haveria
158 impedimento pelo número de professores, e sim, um limitador do qual os professores
159 deveriam ter claro quanto aos afastamentos para qualificação; manifestou que o
160 Conselho seria pleno para decidir, sendo decisão atípica e que o número reduzido seria
161 superado com as novas contratações, se aprovado for. Na sequência solicitou a palavra o
162 Conselheiro Osvaldo Malta Callegari parabenizando a representação discente como
163 fundamental em todos os níveis e perfazem a razão de existir da Instituição; julgou
164 pertinente a manifestação da Conselheira Ana Cláudia Barana e a colocação pelo
165 Presidente quanto aos futuros testes seletivos e concursos, mas demonstrou preocupação
166 quanto à atenção com as turmas dos Cursos, na reflexão de disciplina com alguma
167 especialidade e características próprias, exemplificando em sua área Finanças e Recursos
168 Humanos; ponderou que uma decisão como essa poderia estar se perdendo
169 características, ter dificuldades, embora, em que pese, temporárias, para o pleno
170 atendimento do aluno, sugerindo a representação discente que possa consultar os
171 acadêmicos quanto ao atendimento em sua plenitude; definiu ser favorável ao parecer
172 exarado, expondo que cisões por especificidade tem acontecido ao longo do tempo, mas
173 deveriam estar atentos na formalização com toda atenção voltada ao que será oferecido
174 aos acadêmicos, que seriam o foco. O Senhor Presidente narrou sobre cisões, uniões e
175 extinção de departamentos ocorridas, em virtude das especificidades de cada grupo, área
176 ou Curso; expressou que no caso de Saúde Pública haveria uma filosofia de
177 transversalidade, pela oferta disciplinar em vários Cursos, e quando se estaria dentro de
178 um grupo menor, sem fazer nenhum juízo de valor apenas contribuindo com a discussão,
179 haveria maior dificuldade na aprovação de vagas, projetos, sendo que a área de Saúde
180 Pública estaria encrustada na área de Enfermagem; julgou haver um bem maior no

181 fortalecimento da área que estaria acima de eventuais divergências existentes; analisou
182 haver um bem maior no fortalecimento distinto das áreas de saúde, levando em conta as
183 preocupações dos Conselheiros; expôs que o contido no Parecer CEPE a respeito da
184 estrutura física, realmente não cabe aos Conselhos Superiores, mas sim, ao Setor de
185 Conhecimento, cabendo ao Conselho de Administração - CA as repercussões econômicas
186 e financeiras da solicitação; antecipou que com a nova legislação caberia
187 automaticamente dentro dos novos cargos a implantação da função acadêmica; elogiou
188 o parecer exarado pelo Conselheiro relator. Colocado em votação, sem manifestações foi
189 aprovado em seu mérito a criação do Departamento de Enfermagem e alteração de
190 nome para Departamento de Saúde Pública, com os alertas quanto ao cumprimento do
191 mínimo para aprovação de afastamentos para qualificação e ao atendimento integral
192 aos acadêmicos dos Cursos afetos. Na sequência foi designada a Conselheira Lucimar
193 Araújo Braga para relato do item 4, para alteração do Regulamento de Estágio
194 Curricular do Curso de Serviço Social, exarado Parecer CEPE nº 2022.2, sendo favorável
195 a alteração do Art. 35 do anexo da Resolução CEPE nº 085/2011. Sem manifestações, a
196 Presidência colocou em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Na sequência foi
197 designada a Conselheira Ana Cláudia Barana para relato do item 5, PROCESSO Nº
198 21.000068657-3, de interposição de recurso da acadêmica Amanda Thaís Rocha sobre
199 desligamento do Curso de Mestrado em Economia; em sua alocução procedeu leitura do
200 Parecer CEPE nº 2022.3, salientando que a acadêmica calculou de forma equivocada a
201 média ponderada e ainda embasou seu recurso utilizando e-mail destinado a outra
202 acadêmica a respeito que as notas não seriam consideradas devido a pandemia de Covid-
203 19; declarou voto favorável a homologação da decisão da Comissão de Pós-Graduação -
204 CPG pelo desligamento da discente. Em discussão, o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco
205 questionou sobre o e-mail do coordenador considerando a isonomia entre os acadêmicos
206 e sua validade como prova documental. A Conselheira relatora Ana Cláudia Barana

207 partilhou que houve discussão sobre o assunto na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,
208 no sentido de que uma decisão do coordenador não poderia ser superior a decisão dos
209 professores e que a mesma não teria sido homologada junto ao Colegiado, desta forma
210 não sabendo em que contexto o mencionado e-mail fora recebido e nem se houve uma
211 vantagem da outra acadêmica; expôs que o documento estando fora de contexto não
212 havia sido considerado. A Conselheira Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg
213 mencionou que outros acadêmicos também teriam sido desligados do Programa e que
214 por decisão do Colegiado, aquela informação fora desconsiderada para a média
215 ponderada. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari solicitou esclarecimentos acerca do
216 período do e-mail, tendo em vista não constar o nome específico de um acadêmico, mas
217 sim, que em “caso o aluno reprove na matéria, poderá cursá-la no próximo ano para
218 obter os créditos”, inclusive sendo o coordenador uma autoridade com responsabilidades
219 e prerrogativas. A Conselheira relatora manifestou que o uma imagem do e-mail estaria
220 no processo e sem o destinatário, desta maneira não havendo como supor para quem
221 seria ou o contexto; ressaltou que o coordenador não poderia se valer de tal informação
222 sem ter sido aprovado ou registrado pelo Colegiado do Programa, onde todos
223 concordariam em não desligar um acadêmico por conta do regimento. A Conselheira
224 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck em breve exposição explanou que uma coordenador
225 na função administrativa teria uma margem de discricionariedade, no entanto sem
226 contrariar o regimento institucional, excedendo os poderes que detém; analisou não haver
227 legislação que poderia validar, resultando em excesso ou eventual prejuízo, o que poderia
228 acarretar em processo judicial, mas que internamente a Instituição teria autonomia para
229 rever suas ações; citou a questão da impessoalidade e da obediência ao regimento, e que
230 a Câmara considerou seguir o caminho mais seguro. O Conselheiro Osvaldo Malta
231 Callegari, não esclarecido, ainda questionou quanto haver no texto que “os docentes do
232 Programa de Pós-Graduação em Economia decidiram não desligar os alunos por conta

233 do rendimento acadêmico”, fazendo paralelo às decisões dos Cursos de Graduação de que
234 não haveria retenção por falta, mesmo assim, propondo inquirir o Coordenador a respeito
235 do contexto de tal informação. A Conselheira relatora Ana Cláudia Barana salientou não
236 haver documento que comprovasse tal decisão colegiada, tendo em vista outro processo
237 da acadêmica requerente quanto ao seu desligamento e que também fora homologado
238 pela CPG pelo indeferimento do pleito. Sem outras manifestações, a Presidência colocou
239 em votação, obtendo aprovação por unanimidade, com registro de abstenção de voto
240 pela Conselheira Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg. Seguidamente, chamou o
241 último item da Pauta, PROCESSO Nº 21.000069537-8. de Proposta de Calendário Anual
242 das Reuniões Plenárias do ano de 2022, que colocado em votação e sem manifestações,
243 o Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos dos presentes. Esgotada
244 a pauta regulamentar e não havendo inclusões de matéria, o Senhor Presidente deixou
245 livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo inscrições, e nada mais a
246 tratar, às dez horas e dezoito minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
247 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos
248 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
249 presentes. Ponta Grossa, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

250

ATA Nº 1/2022

251 Miguel Sanches Neto

252 Ana Cláudia Barana

253 César Augusto Galvão Arrais

254 Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg

255 Érico Ribas Machado

256	Iriane Eger	_____
257	Jeaneth Nunes Stefaniak	_____
258	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____
259	Lucimar Araújo Braga	_____
260	Marcelo Augusto Ueno Scudlarek	_____
261	Mauricio Zadra Pacheco	_____
262	Oswaldo Malta Callegari	_____
263	Paulo Rogério Moro	_____
264	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
265	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____